

Ricardo Fernando Pinto*

Intimidade, transgressão e privança na dinâmica dos «afetos» do Antigo Regime: o caso de António Conti, o príncipe dos favoritos de D. Afonso VI (1656-1662)

R E S U M O | *Em torno de António Maria Conti Vintimiglia - estranho e obscuro mercador italiano que conquistou a «amizade» e o «amor» de D. Afonso VI - existem numerosas especulações, concretamente, o tipo de relação que terá mantido com o rei juntamente com o seu irmão, João Conti. Quebrando as normas de relacionamento social que então pautavam as rígidas barreiras hierárquicas do Antigo Regime esse relacionamento foi sendo consolidado ao longo da juventude do rei e, segundo as fontes coevas da desdita afonsina, de forma ilícita, o que terá provocado o descontentamento dos grandes aristocratas da Restauração. De anónimo mercador da capela do paço da Ribeira, rapidamente alcançou os favores e as graças régias. Deste modo, recebeu o foro de fidalgo e tornou-se no principal «favorito» do rei, conquistando o seu coração, a sua amizade e «amor».*
Palavras-chave: amizade; favorito; amor; António Conti; D. Afonso VI.

A B S T R A C T | *Around Antonio Maria Conti Vintimiglia – a strange and obscure Italian merchant who achieved to win the friendship and love of Afonso the 6th – the speculations are many, particularly, on the nature of the relation he has maintained with the king, along with his brother Joao Conti. By breaking the rules of the social relationship, that then moderate the hard social barriers on the Ancient Regime, such a connection gained strength throughout the king's youth years. According to the coeval sources of the Afonsine misfortune, this connection was seen as illicit, which have provoked the great aristocracy of Restoration to be discontent. From an anonymous merchant of the chapel on Ribeira's Palace, he quickly achieves the royal favours and graces. He receives this way the court of gentleman and becomes the king's main favourite, by winning his heart and growing to be one of his most beloved and longed companions of leisure.*
Keywords: friendship; favoritism; love; Antonio Conti; Afonso the 6th.

“Vivia um moço, meio italiano e meio Portuguez que tinha tenda na Capella Real, e se chamava Antonio de Conti, homem sagaz e de vivo engenho, o qual na infancia do Rei lhe levava algumas curiosidades, de que o Rei gostava”¹

* Mestre em História, especialidade em História Moderna e Contemporânea e investigador do CLEPUL (Centro de Literatura e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa).

¹ Camilo Aureliano da Silva e Sousa (ed.), *A Anti-Catastrophe, Historia d'El Rei D. Affonso 6º de Portugal*, (Porto, Typographia da rua Formosa nº 243, 1845), 9.

Numa lógica de solidariedades, a existência de vínculos familiares, fidelidades, redes de patrocínio ou clientelares, pautavam os relacionamentos e as convivências existentes entre os diversos corpos sociais nas sociedades do Antigo Regime, pelo que essas ligações assentariam, não só, nos deveres e direitos recíprocos, tão característicos das práticas de vassalagem medieval, como também, num sentimento comum que uniria os indivíduos e os grupos entre si: o «amor» e a «amizade». A dinâmica resultante desses «afetos» conotaria, segundo Pedro Cardim, uma forte coesão à comunidade naquilo a que o autor designou como a modalidade de «menos visível» da organização e da manutenção da ordem social e hierárquica no período de Quinhentos e Seiscentos².

O seu estudo sobre o «*Poder dos Afetos*» - título bastante sugestivo, como poético e simbólico -, marcou assim, um importante passo na historiografia nacional para se compreender, no mundo ibérico dos séculos XVI e XVII, o significado desse sentimento, tão comum e banal na atualidade, mas que foi vivenciado de outras formas e com outros valores pelas comunidades do passado e pelas relações estabelecidas³. Já antes de Pedro Cardim, António Hespanha, num estudo sobre a cultura política de Seiscentos, demonstrara a importância do conceito de “amizade” no completo sistema de concessão de mercês aos vassalos pelo Príncipe⁴.

A nível internacional, o tema não deixou de suscitar enorme pertinência, como salientou o autor do «*Poder dos Afectos*», em trabalhos de investigadores como Bartolome Clavero⁵ ou Aureli Musi⁶, onde o significado político do “amor” e da “amizade” refletia a importância da formação de laços e de relacionamentos sociais com comportamentos devidamente padronizados.

Porém, esse mundo dos «afetos», emergente no estudo das práticas de sociabilidade de Época Moderna, remetem-nos para os domínios da antropologia histórica. Destaquem-se, pois, nesse sentido, os trabalhos de E. E. Evans-Pritchard⁷, Raymond Firth⁸ ou S. N. Eisenstadt⁹, que chamaram a atenção para a importância dos gestos externos e dos aspetos visíveis da conduta como formas de se ter acesso a esse universo e, igualmente compreender a ordem que regia o espírito dessas sociedades.

Não é menos errado, contudo, que esta temática se relaciona com o clima que atualmente se vive na generalidade do campo historiográfico estrangeiro e nacional face à importância acrescida de trabalhos que têm saído a lume sobre a forma como, a nível político, a amizade e o amor, desempenharam um papel determinante na esfera da governação com a ascensão de «privados», «favoritos» e «validos» que disfrutaram da centralidade, da intimidade e da confiança dos seus príncipes¹⁰.

No entanto, esses sentimentos foram, muitas vezes, explorados e aproveitados, conforme as épocas, como um apanágio de poder e de privança junto do soberano, por parte daqueles que

² Pedro Cardim, “O Poder dos Afectos» – Ordem Amorosa e Dinâmica Política no Portugal do Antigo Regime” (Diss. Doutoramento, Universidade Nova de Lisboa, 2000), 4-9.

³ *Ibidem*.

⁴ António M. Hespanha, “La Economía de la Gracia”, in *La Gracia del Derecho. Economía de la Cultura en la Edad Moderna* (Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1993), 160 e ss.

⁵ Bartolomé Clavero, Antidora. *Antropología Católica de la Economía Moderna*, (Milão, Giuffrè Editore, 1991)

⁶ Aureli Musi, “La fedeltà al re nella prima età moderna (a proposito di un libro di Rosario Villari)”, *Scienza & Política* (12, 1995), 3-17.

⁷ E. E. Evans-Pritchard, *Ensayos de Antropología Social* (Madrid, Siglo XXI, 1990).

⁸ Raymond Firth, *Symbols: Public and Private* (Cornell University Press, Ithaca, New York, 1973).

⁹ S. N. Eisenstadt e Luis Roniger, *Patrons, Clients and Friends: Interpersonal Relations and the Structure of Trust in Society* (Cambridge, Cambridge University Press, 1984).

¹⁰ Pedro Cardim, “Amor e amizade na cultura política séculos XVI e XVII”, *Lusitânia Sacra* (2ª série, Tomo XI, 1999), 21-57; idem, «O Poder dos Afectos»; Ricardo Oliveira, “Valimento, privança e favoritismo: aspetos da teoria e cultura política do Antigo Regime”, *Revista Brasileira de História* (vol. 25, nº 50, São Paulo, 2005) 217-238; idem, “Amor, Amizade e Valimento na linguagem cortesã do Antigo Regime”, *Tempo. Revista do Departamento de História da U.F.F* (Rio de Janeiro, Sete Letras, vol.11, nº 21, jun. 2007), 13-57; Vinícius Dantas, “O Conde de Castelo Melhor: Valimento e razões de Estado no Portugal Seiscentista (1640-1667)” (Diss. Mestrado, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009).

pretendiam alcançar uma maior participação e influência nas decisões do Estado. A partir daqui o «valido» seria representado de forma emblemática que, para além dominar os «afetos» régios, influenciava decisivamente o cenário político, fundindo a sua alma com a do príncipe¹¹.

Neste ponto, foram traçados por A. A. Thompson alguns perfis específicos desses indivíduos que beneficiaram da esfera da graça régia e que se enquadram perfeitamente nos fenómenos em apreço¹². Caracterizá-los foi fulcral para discutir a questão em torno dos laços que os uniam aos seus senhores e como eram configuradas essas relações sob o ponto de vista quer *público* quer *privado*. Espaços, aliás, indissociáveis, no mundo do Antigo Regime¹³.

Com efeito, é no valimento e no favoritismo régio que reside uma das principais problemáticas do governo efetivo de D. Afonso VI, o Vitorioso (1662-1667). Um monarca desprovido de *temperança*¹⁴, cujos comportamentos e condutas instáveis e pouco ortodoxas, suscitaram a aproximação de indivíduos que pretendiam alcançar a sua intimidade com presentes, agrados ou satisfazendo os seus desejos e vontades.

Luís de Vasconcelos e Sousa foi o primeiro - e diga-se, o único - a institucionalizar esse lugar junto do jovem rei através da recuperação do antigo cargo de escrivão da puridade e cujo *modus operandi*, como bem diz Vinicius Dantas no seu estudo sobre o valimento de Castelo Melhor, esteve na base de uma “opinião pública” desfavorável ao soberano, veiculada por grande parte dos senhores afastados da esfera política do novo governo que foi criado depois do golpe de 1662¹⁵.

Mas antes da ascensão de Castelo Melhor como valido de D. Afonso VI, a astúcia e ambição de outros pautaram os primeiros anos de reinado do *Vitorioso*, ainda sob tutela da sua mãe, a rainha regente D. Luísa de Gusmão (1656-1662).

Nesse papel, destacou-se um mercador italiano de origens obscuras, mas cujo génio foi suficiente para que, gradativamente se fosse insinuando nas graças de D. Afonso, conquistando a sua confiança, afeto, amor e amizade.

António Conti era o seu nome. E, que, juntamente com o seu irmão, João Conti, detiveram forte influência sobre a personalidade do rei, com tal intensidade, que certamente, o primeiro, teria sido consagrado como o principal ministro da monarquia brigantina caso não tivesse sido preso e destarrado.

Relativamente a António Conti, as informações disponíveis são parcas, limitando-se as mesmas a breves referências existentes nas fontes coevas, maioritariamente, revestidas de partidarismos e de opiniões controversas. Também a nível de arquivo, os dados documentais não nos permitem elaborar um esboço concreto da ação do italiano junto do rei, apesar das importantes concessões régias contempladas na Chancelaria Régia de D. Afonso VI denotarem o grande destaque que, tanto António como João Conti, tiveram no mundo cortesão português tardo-Seiscentista.

No que concerne a estudos sobre esta personagem, há que mencionar o artigo que Michèle

¹¹ Antonio Feros, “Twin souls: monarchs and favourites in early seventeenth-century Spain” in *Spain, Europe, and the Atlantic World. Essays in honour of John H. Elliott*, G. Parker & R. Kagan (orgs.), (Cambridge, Cambridge University Press, 1995), 27-47.

¹² A. A. Thompson, “El contexto institucional de la aparición del Ministro-Favorito”, in *El Mundo de los Validos*, Laurence Brockliss & John. H. Elliott (org.) (Madrid, Taurus, 1999), 25-42.

¹³ Pedro Cardim, “A Corte Régia e o Alargamento da Esfera Privada”, in *História da Vida Privada em Portugal*, vol. II, *A Idade Moderna*, coord. de Nuno Gonçalo Monteiro e dir. de José Mattoso (Lisboa, Círculo de Leitores – Temas e Debates, 2010), 160-201.

¹⁴ Uma das principais virtudes dos príncipes. Ana Isabel Buescu, *Imagens do Príncipe. Discurso Normativo e representação (1525-1549)*, (Lisboa, Cosmos, 1996) e Ilda Soares de Abreu, *Simbolismo e Ideário Político. A educação ideal para o príncipe ideal seiscentista* (Coleção Thesis, Lisboa, Estar, 2000).

¹⁵ Jorge Borges de Macedo, “O conde de Castel-Melhor. Ensaio biográfico”, in *Separata da publicação, Os Grandes Portugueses*, dir. Hernâni Cidade (vol. 2, Lisboa, Arcádia, [s.d.]), 39-55; Vinicius Dantas, “O Conde de Castelo Melhor: Valimento e razões de Estado no Portugal Seiscentista (1640-1667)”.

¹⁶ Michèle Guiraud, “António Conti, Favori de D. Afonso VI” in *Revista de História da Sociedade e da Cultura* (Coimbra, Centro de *História da Sociedade e Cultura*, nº 5, 2005), 101-131.

Guiraud¹⁶ dedicou ao «favorito», frise-se, o único até ao momento, mas que prima, essencialmente, mais pela quantificação e confrontação das informações existentes nas fontes sobre este mercador, do que, propriamente, pelo enquadramento e relevo quer da sua ação junto do rei quer do papel que desempenhou no seio das dissidências cortesãs, aliás, tópicos importantes para compreendermos os vários «retratos» que foram sendo plasmados em várias obras sobre o *Vitorioso*, nomeadamente, as suas imagens mais transgressoras¹⁷.

Excetuando as referências superficiais sobre a figura em apreço em Dicionários e Histórias de Portugal, a biografia de *Afonso VI*, da autoria do já citado Pedro Cardim e de Ângela Xavier¹⁸, como a de Paula Lourenço¹⁹, constituem-se como pontos de partida para abordarmos e para perscrutarmos outros aspetos, tanto políticos como antropológicos, do envolvimento entre António Conti e o rei, e a partir do qual é possível elaborar um perfil desse «favorito», enquadrando-o no fenómeno do valimento e na dinâmica dos afetos presentes no universo das relações estabelecidas entre o *pater familias* – o rei – e os demais súbditos do reino.

Também no contexto do presente estudo é necessário analisar, de forma atenta e crítica, as fontes disponíveis para a construção das memórias em torno de D. Afonso VI, sem quais, como está claro, não podemos compreender, de forma hermenéutica, as várias representações depreciativas e transgressoras que rodeiam, quase de forma lendária, a sua atuação, vida e comportamento. Imagens, pois, indissociáveis de protagonistas como os Conti que contribuíram para arrear os epítetos de «imbecil», «incapaz» e de «impotente» - em duas valências, a sexual e a política –²⁰ à historiografia portuguesa e estrangeira sobre este monarca quase durante três séculos.

Grande parte dos textos coevos das vivências deste rei, exploradas sob diversas perspetivas antropológicas e culturalmente específicas pelos autores Oitocentistas, através de ensaios e novelas, ensombram o governo de D. Afonso VI com validos e favoritos²¹, que só se destacam, note-se, pela característica peculiar de o rei ser doente, mentalmente «incapaz», e de não querer nem saber governar a *respublica*.

Contudo, o historiador e investigador que se debruçar sobre os tempos conturbados da *Restauração* (1640-1668) enfrenta, inevitavelmente, um grande mosaico de escritos, pelo que, a confrontação exaustiva de cada uma das narrativas sobre este período impõem-se no ofício de quem escreve sobre o *Vitorioso*. Saliente-se que, obras como o *Portugal Restaurado*, do conde da Ericeira²², a *Catastrophe de Portugal*, de Leandro Dorea Caceres e Faria (pseud. de Fernando Correia de Lacerda)²³ ou ainda a *Anti-Catastrophe*²⁴, de autor anónimo, e as *Monstruosidades do Tempo* e da *Fortuna*, cuja autoria é atribuída a frei Alexandre da Paixão²⁵ – para dar o exemplo dos principais textos portugueses que consultámos e que descrevem a desdita afonsina - reves-

¹⁷ Ricardo Fernando Pinto, *entre a «Impotência Política» e a «Impotência Sexual». As imagens da doença e transgressão no estudo no processo de dissolução matrimonial de Afonso VI, o Vitorioso (1643-1669)* (Diss. Mestrado, Universidade de Lisboa, 3 vols., 2012).

¹⁸ Ângela Barreto Xavier e Pedro Cardim, *D. Afonso VI* (Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Lisboa, 2006).

¹⁹ Maria Paula Marçal Lourenço, *D. Afonso VI, o Vitorioso*, (Lisboa, Coleção dos Reis de Portugal, Academia Portuguesa da História, QuidNovi, 2009).

²⁰ Ricardo Fernando Pinto, “Entre a «Impotência Política» e a «Impotência Sexual».

²¹ Manuel Bernardes Branco, *Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Affonso VI e Sua Serenissima Esposa* (Lisboa, Typographia de Adolpho Modesto e C^a, 1885); Camilo Castelo Branco, *Lucta de Gigantes* (Lisboa, Parceiros António Maria Pereira, 1906); Oliveira Martins (org.) *Afonso VI: Drama Português em 4 Actos*, pref., fixação do texto e notas de Guilherme d’Oliveira Martins (Lisboa, Guimarães Editores, 1989).

²² D. Luís de Meneses (Conde da Ericeira), *Historia de Portugal Restaurado* [...], anotado e prefaciado por António Álvaro Dória (4 vols., Porto, livraria Civilização Editora, 1945-1946)

²³ Leandro Dorea Caceres Faria (pseud. de Fernando Correia de Lacerda), *Catastrophe de Portugal* [...] (Lisboa, Off. Miguel Manescal, 1669).

²⁴ Camilo Aureliano da Silva e Sousa (ed.), *A Anti-Catastrophe, Historia d’El Rei D. Affonso 6º de Portugal*, (Porto, Typographia da rua Formosa nº 243, 1845).

²⁵ Damião Peres (ed.), *As Monstruosidades do Tempo e da Fortuna* (4 vols., Porto, Companhia Editora do Minho Barcelos, 1938-1939).

tem-se de forte tendenciosidade e de grande feição política e ideológica: umas favorecendo o legítimo monarca, D. Afonso VI; outras, em contrapartida, justificando ação de D. Pedro, face ao afastamento e prisão do irmão e dos seus apaniguados.

Da mesma forma, os relatos estrangeiros que observaram de perto a intensidade dos conflitos cortesãos que conduziram à queda do rei e à demonstração «pública» da sua incapacidade física, sexual e mental²⁶, estavam também eles eivados de grande tendenciosidade, daí que, a reprodução dos acontecimentos, na sua ótica, deva também ser alvo de alguma análise e ponderação crítica, sobretudo, pela contradição em que incorrem a nível de factos, nomes, datas e versões sobre vários eventos que envolveram os principais atores do reinado afonsino, entre os quais o próprio António Conti²⁷.

Após este excursão introdutório, tentemos pois, com base nos instrumentos de análise disponíveis e nas suas devidas limitações metodológicas, deslindar alguns aspetos que nos parecem cruciais para a reconstituição de alguns momentos-chave da relação que uniu D. Afonso VI ao mercador italiano.

Menosprezando ou ignorando as repreensões de mãe e mestres, Afonso mostrava-se mais propenso a divertimentos e a desacatos, na sua maioria, realizados pela calada da noite e acompanhado por gente “perniciosa”, “violenta” e “criminosa” que influenciavam negativamente o rei, do que ao interesse pelos assuntos de Estado e pelas regras da sociabilidade cortesã.

Foi precisamente na companhia de homens de “baixa extração” que teve o seu primeiro trato com os irmãos Conti – António e João -, aqueles que maior ascendente alcançaram sobre a personalidade instável e “exótica” do monarca.

Como é que D. Afonso VI se aproximou desses mercadores, sobretudo de António? Quem eram estes dois homens que desempenharam grande protagonismo nos conflitos cortesãos do Portugal Restaurado? E que projetos ou ambições tinham esses “tendeiros” do paço ao ponto de criarem uma amizade ilícita com o rei, relativamente duvidosa, e suspeita “sexualmente”?

Não obstante as interrogações que possam surgir em torno do grau de influência desses indivíduos sobre o rei, basicamente, o cerne da questão, reside, em particular, no interesse que essa relação despertou, e ainda desperta, talvez pela transgressão dos valores sociais e hierárquicos que a pautou.

Por agora, interessa-nos identificar, apenas, as origens obscuras desta família cuja importância política foi inequívoca durante os anos da regência de D. Luísa de Gusmão.

No que respeita à onomástica, muitos dos textos e fontes consultadas, referem o sobrenome “Conti” como sendo de origem portuguesa, aparecendo citado, frequentemente, como “Contes”, por exemplo, nas cartas do padre António Vieira e nas próprias missivas da rainha-mãe²⁸.

Outras referências existentes sobre este clã são, para além de incipientes, bastante contraditórias. Mas, e de acordo com o manuscrito editado por Eduardo Brazão, que decidimos seguir, era junto à capela real do palácio da Ribeira que um certo António Maria Conti possuía uma boutique de fitas e de adornos femininos, onde ganhava o suficiente para sustentar o pai, do mesmo nome, a mãe, que se chamava Antonieta Maria e outros irmãos, todos moradores numa loja que existia dentro do pátio da capela²⁹.

²⁶ António Baião, *Causa da nulidade de matrimónio entre a Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya e o Rei D. Afonso VI* [...], (Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925).

²⁷ Destaque para Michel de la Piquetierre Blouin, *Relation des troubles arrivés dans la cour de Portugal, en l'année 1667 et en l'année 1668* [...] (Paris, F. Clousier, 1674); [Frémont d'Ablancourt], *Mémoires de Monsieur d'Ablancourt*, [...] (Paris, Veuve de Marlie Cramoisi, 1701); Robert Southwell, *Histoire du dérèglement d'Alfonse VI roi de Portugal* [...], (2 vols., Paris, Durand, 1743); René Aubert de Vertot, *Historia de las Revoluciones de Portugal* [...] (en Leon de Francia, a costa de los Hermanos de Ville, 1747).

²⁸ Biblioteca da Ajuda (BA), cód. 51-V-20, fls. 23-24.

²⁹ Eduardo Brazão (ed.), *D. Afonso VI Segundo um Manuscrito da Biblioteca da Ajuda* [...], (Porto, Livraria Civilização, 1940), 27; José Seabra da Silva, *Dedução Chronologica e Analytica* [...] (vol.1, Lisboa, Off. de Miguel Manescal da Costa, 1767), 246.

Assim, e estando próximo da Corte e da Família Real, a influência do mercador ter-se-ia feito sentir ainda “nos primeiros anos do príncipe”, ou seja, numa idade em que o D. Afonso seria muito jovem e cujas convivências, certamente, se limitariam aos oficiais, damas e criados da Casa da rainha D. Luísa. Aliás, a *Catastrophe de Portugal* refere, especificamente que os contactos entre o rei e o italiano teriam ocorrido, com alguma imprecisão, pouco antes de o príncipe aprender a manejar as armas, neste caso, antes de perfazer os catorze anos³⁰. É, pois, provável, que a sua entrada no paço não tenha sido estranha à regente, como, eventualmente, deve ter sido consentida, em vida do falecido D. João IV.

Porém, o início desta relação é relatada em duas versões distintas mas que não se excluem. Vejamos.

Uma diz-nos que, durante as horas da sesta, depois de jantar - tempo que era aproveitado pelo rei para os seus momentos de lazer -, D. Afonso tinha por hábito brincar nos corredores do paço³¹, cujas janelas ficavam próximas do pátio da capela, onde se agrupavam grupos de rapazes a jogar às “pedradas”. Este antigo costume português, proibido por alvará de Filipe III de Castela (II de Portugal), mas que em tempo de guerra exercitava os ânimos dos jovens soldados³², era muito apreciado pelo príncipe que, sempre que lhe era permitido, assistia com atenção aos combates que então se realizavam no pátio. Ao que parece, o rei era, inclusive, adepto de um dos bandos³³.

Entre os mercadores que vendiam nas tendas que estavam no claustro e que cercavam o seu pátio, havia um chamado António Conti Vintimiglia que “por fazer lisonja a el rei, ajudava e applaudia”³⁴ o grupo de rapazes que, no duelo de apedrejamento, era apoiado pelo príncipe. Tal demonstração de solidariedade suscitou o interesse que Afonso despertara pelo convívio com o mercador, ao ponto de o jovem fazer “logo com elle algumas demonstrações de benevolência” quando Conti com ele vinha falar a um lugar do paço chamado «Portaria das Damas». Ao fim de algum tempo o italiano já privava com o monarca, conquistando a sua confiança através da “oferta de fundas de seda, facas douradas e outras biguterias desta sorte”, que muito serviam para desenvolver no soberano “afectos [...] que costumam tomar os apetites desordenados”³⁵.

A segunda, conta-nos que, António Conti foi introduzido no paço pelo desejo de D. Afonso fazer um presépio, muito ao gosto da época, pois “procurandose pessoa que lhe satisfizesse este appetite, um reposteiro, suggerido por um tendeiro da cappella, inculcou um filho d’este chamado Antonio de Conti, o qual com effeito se introduziu pela manufactura do presépio, e por trazer a el-rei bonecos, e outras cousas que agradam n’aquella idade: e como el-rei gostava de homens de baixa esphera, se agradou de modo de António de Conti, que não podia passar sem a sua conversação, e o ia buscar pelas portarias”³⁶.

É verosímil pensar que algum oficial do paço que se relacionava com a família desses mercadores pudesse ter fomentado essa aproximação. Imagem viva do funcionamento dos sistemas de clientela e de patrocínio, através dos quais se alcançavam as mercês e graças régias. Não esqueçamos que o poder do rei emancipava, legitimava e enobrecia todos aqueles que estavam próximos da sua esfera taumaturga e é neste sentido que a relação dos membros da família Conti à Corte Brigantina deve ser entendida.

De acordo com grande parte das fontes, António Conti nasceu em Lisboa, oriundo de

³⁰ *Catastrophe de Portugal*, 19-20

³¹ *Ibidem*, 18-19; Michel de la Piquetierre Blouin, *Relation des troubles*, 6-7.

³² José Seabra da Silva, *Dedução Chronológica*, vol. I, 245; Camilo Aureliano da Silva e Sousa (ed.), *A Anti-Catastrophe*, 41-47.

³³ *Catastrophe de Portugal*, 18-19; *Relation des troubles*, 6-7; D. Luís de Meneses (Conde da Ericéira), *Historia de Portugal Restaurado*, tomo III, 80-81.

³⁴ *Catastrophe de Portugal*, 18-19.

³⁵ *Ibidem*; Robert Southwell, *Histoire du détronement d’Alfonse VI*, tomo I, 221-222.

³⁶ *Vida d’ElRei D. Affonso VI*, 16-17.

uma família nobre italiana de Vintimiglia, cidade da República de Génova, não obstante essa ascendência ser contestada por alguns autores. O conde de Ericeira, por exemplo, refere que, querendo esconder a humildade do seu nascimento para desta forma “representar no teatro do mundo o papel de valido de hum poderoso Rey”, António indicou ter descoberto a nobreza do seu sangue, provando-o com testemunhos, sob o pretexto de ser descendente da Casa de Vintimiglia, “família nobilíssima do Reyno de Sicilia”³⁷. Esta pretensão permitiu-lhe granjear mais as atenções do monarca que lhe concedeu o foro de fidalgo em 1659³⁸.

Para além de António, outros membros da sua família beneficiaram com a «amizade» daquele à Casa Real, nomeadamente, João Conti, seu irmão, que foi introduzido no paço da Ribeira sobre vários pretextos como observam alguns autores coevos.

Diz-nos a *Catastrophe de Portugal* que “hu irmão de Antonio Conti, chamado João Conti, que andava em traje de estudante, e fazia mais progressos nas armas que jugava, que nas letras que aprendia: como tinha algua notícia da espada, fes por ella a sua fortuna”³⁹. Por sua vez, Ericeira, sendo mais específico, descreve-nos que João era um homem “menos artificioso; porém de mais arrojados impulsos, que os de António de Conte, e desta sorte se forão tecendo tantos exercicios indignos [...] e que servem para justificação das graves materias”⁴⁰. Estava à vista que o seu ingresso no espaço cortesão da Ribeira foi facilitado, mais do que pela indústria do seu irmão, pelas demonstrações de destreza guerreira que conquistaram a atenção do monarca. O ambiente de guerra que pairava sobre Lisboa e sobre o reino fomentava a distinção dos jovens através do manejo das armas, e sendo o rei um aluno exímio de esgrima, apesar de nem sempre praticar com doutrina os exercicios dos seus mestres, o comportamento do irmão de António facilmente o teria seduzido. Por isso mesmo, João Conti convidado a frequentar com mais assiduidade o paço e, doravante, passou a acompanhar D. Afonso VI em muitas das suas digressões noturnas⁴¹.

Pouco a pouco, os laços de «amizade» e de «familiaridade» foram-se estreitando entre o mercador e o rei que se agradava das “dadivas e affectos” demonstrados pelo seu mais recente «amigo»⁴². É possível que a solidão e a melancolia sentidas por um jovem doente e enfermo, limitado, a nível moral e jurisdicional, pela normas da Casa Real, fossem propícias para a transparência das suas fragilidades, quer físicas quer psicológicas, e que sabiamente foram aproveitadas pela astúcia e ambição de António Conti. A sua presença em momentos de maior debilidade do rei foram, com toda a certeza, cruciais para atingir o afeto e a confiança régia.

O companheirismo de ambos foi crescendo de tal forma que o rei o procurava constantemente junto às portas do palácio, nomeadamente no «Pateo do Leão», onde tinha lições de equitação, esperando que António Conti, juntamente com o seu irmão e outros moços, entre mouros e negros da estrebaria, entrassem através de “hum corredor baixo, que vem a sair ao terreiro do Paço, e ao pateo da Capella [...] nas horas mais solitarias”⁴³. Horas solitárias para praticar, segundo Correia de Lacerda, os mais atos vis.

Ao tomar conhecimento deste “publico escandalo”, a regente e o aio de D. Afonso, o conde

³⁷ *História de Portugal Restaurado*, tomo III, 257.

³⁸ *Catastrophe de Portugal*, 27.

³⁹ *Ibidem*, 24-25. O mesmo é referido na *Relation des troubles*, 12: “Pour donner de l’émulation au Roi, on avoit permis l’entrée du Palais à quelques jeunes gens qui, sous pretexte de faire du fleuret en sa présence, y portaient toute sorte d’armes [...] Jean de Conti se trouvoit à tous ces exercices”. Tradução: Para dar emulação ao rei, havia sido permitida a entrada no Palácio a alguns jovens que, sob o pretexto de fazer furor em sua presença, possuíam todo o tipo de armas [...] João Conti estava em todos esses exercicios”.

⁴⁰ *História de Portugal Restaurado*, tomo III, 192.

⁴¹ *Catastrophe de Portugal*, 22-23.

⁴² *História de Portugal Restaurado*, tomo III, 81.

⁴³ *Anti-Catastrophe*, 14; *Catastrophe de Portugal*, 21-22; [Frémont d’Ablancourt], *Mémoires de Monsieur d’Ablancourt*, 66-67; *História de Portugal Restaurado*, tomo III, 192.

de Odemira, ordenaram que Conti se afastasse do paço, proibindo a sua entrada. O envolvimento do rei com um homem cuja origem social era desconhecida e duvidosa, pela primeira vez, despertou grande receio na rainha-mãe e em D. Francisco de Faro.

Porém, e apesar das tentativas da soberana, de Odemira e até de Nicolau Monteiro, confessor e mestre do príncipe, para terminar com esta amizade, ela não só não acabava como incitava o mercador a aumentar as incursões junto ao paço, o que provocava ainda mais os ânimos em D. Afonso VI. É possível que o infante D. Pedro, na altura com menos de dez anos, fosse influenciado por idênticos vícios e «perigosos exemplos» do irmão, já que ambos partilhavam os mesmos aposentos e das mesmas brincadeiras, razões que levaram D. Luísa de Gusmão, meses antes de abandonar a regência, a conceder casa própria ao secundogénito dos Bragança⁴⁴.

Os esforços e repreensões públicas de D. Francisco de Faro, 7º conde de Odemira, para expulsar António Conti da esfera régia – que sabia que “a calúnia, ou a ignorância imputa ordinariamente a seus Aios os erros dos Príncipes” - não tiveram efeito. Em contrapartida, desagrudaram o rei e afastaram-no do aio.

Por isso, e sem outra solução, D. Luísa viu-se obrigada a autorizar a entrada do mercador no palácio porque “El Rei estava desgostoso do Aio, e afeiçoado ao Conti, logo a lisonja, e a malícia em favor deste, e em ódio daquelle, se fiserão parciaes do ódio, e da afeição de El Rei [...]”⁴⁵. A cólera não tardou em manifestar-se na personalidade instável do soberano que se “propôs que não havia de comer, nem tomar lição, se Conti não fosse restituído livremente à sua presença”. Para evitar os «achques» da «febre maligna» que, desde os quatro anos, afetavam o jovem Afonso, a benevolência e o carinho maternos consentiram que o mercador assistisse ao rei “fundando-se”, contudo, “na esperança, de que a demasiada introducção viesse (como muitas vezes succede) a causarem em El Rey aborrecimento”⁴⁶.

A profunda amizade e intimidade de ambos foram, da mesma forma, reveladas em outros episódios, como aquele em que o rei se deslocou, propositadamente, a casa do pai de Conti para visitá-lo depois de este ter padecido de uma moléstia, que o obrigou a que fosse sangrado⁴⁷. Também quando António foi exilado em 1662 para o Brasil, D. Afonso ficou bastante inquieto pelo “amigo”. Consternado e desesperado, pediu, encarecidamente, aos oficiais que o trouxessem à sua presença⁴⁸.

É no período entre 1659 e 1662 e, sobretudo, após a morte do conde de Odemira, em 1661, que assistimos ao desenrolar dos principais périplos que mais marcaram as memórias do *Vitorioso*⁴⁹.

“Libertinagem” e “excesso”, eram expressões vivas de um quotidiano régio repleto de conflitos, acidentes e travessuras praticadas por aqueles que faziam já parte das convivências diárias do monarca: António e João Conti. Para agravar o sintoma de transgressão sentido sobre as paredes do paço, os italianos foram também responsáveis pela introdução junto de D. Afonso VI de grupos de negros, mulatos, mouros e outros jovens do povo que, formando uma pequena corte apelidada de “Bravos” – também designados de “Valentes”, a que o rei chamava uns de «Fixos» e outros de “Porradas”, “indo todos armados da mesma forma”⁵⁰-, escoltavam-no pela cidade, aterrorizando e escandalizando todos aqueles que passassem pelo seu caminho durante

⁴⁴ *História de Portugal Restaurado*, tomo III, 193.

⁴⁵ *Catastrophe de Portugal*, 21.

⁴⁶ *Vida d’ElRei D. Affonso VI*, 17; *História de Portugal Restaurado*, tomo III, 192.

⁴⁷ Eduardo Brazão (ed.), *D. Afonso VI*, 32.

⁴⁸ René Aubert de Vertot, *Historia de las Revoluciones de Portugal*, 331; *Vida d’ElRei D. Affonso VI*, 32.

⁴⁹ *A Histoire du détronement d’Alfonse VI*, tomo I, 222, refere que após a morte do aio “Alfonse moins gêné se livre tout entier à ses viles inclinations”. Tradução: “D. Afonso, menos envergonhado, entregou-se às mais vil inclinações”.

⁵⁰ *Catastrophe de Portugal*, 37.

a noite, nas ruas da capital⁵¹. A companhia dos «Bravos» era já tão íntima do príncipe, que esteve também presente numa ida que o soberano fez às Caldas. Chefiados pelos irmãos mercadores, esses homens divertiam e entretinham o rei, afastando-o dos fidalgos e de outros oficiais que fizeram com ele a jornada, logrando, inclusive, qualquer tratamento terapêutico nessas águas termais⁵².

A leitura de várias memórias sobre este e outros acontecimentos permite deduzir que foi, sobretudo, João Conti aquele que mais incitou as «violências» que marcaram a conduta régia. Como refere Correia de Lacerda, João era um homem de “menos arte, e menos modéstia” que organizava e provocava a “turba dos sequases d’el-Rei que perturbava a Corte” com insolências praticamente isentas de castigo e que eram vistas com manifesto desagrado pelo oficiais da Casa Real⁵³. A justificar ainda a nossa opinião, constatamos que João Conti é o único dos companheiros do rei citado em quase todos os acidentes perigosos em que o monarca se envolveu. Por exemplo, no incidente ocorrido na Cotovia, em que Afonso decidiu investir em três homens por valentia, era João que o acompanhava. Neste episódio o rei acabou magoado no chão enquanto o companheiro fugiu⁵⁴. E outro, também sucedido nas ruas de Lisboa, onde o irmão de António de Conti, teria instigado o rei a matar o visconde de Asseca, indignando toda a Corte .

As “paixões da idade” e os prazeres sexuais foram igualmente ministrados sobre alçada de ambos os irmãos, tornados, na expressão de Vertot, nos “ministros dos prazeres reais”⁵⁶. Talvez, e numa atitude iniciática das demonstrações de virilidade juvenil, o rei fosse induzido por estes homens a praticar venalidades que não ficaram isentas de críticas cortesãs e dos ministros da rainha-mãe.

Trazendo as “mulheres publicas” para o paço ou buscando-as nas suas próprias casas, o rei e os Conti, andavam em constantes “correrias escandalosas” pela cidade, quer de noite quer de dia⁵⁷. O paço da Ribeira e, preferencialmente, o de Alcântara, eram os palcos principais para os deleites e práticas venéreas que satisfaziam o rei e os seus “favoritos”.

Se já desde finais de 1659 o italiano deixara a ocupação da tenda da Capela, habitando praticamente o paço, após atribuição de Casa própria ao monarca, em 1660, Conti, passara a privar diariamente com D. Afonso VI, desde o seu acordar ao seu deitar. Sendo investido com o ofício de moço de guarda-roupa, passou a granjear todas as suas atenções régias, sobrepondo-se, em importância e proximidade, a D. Francisco de Faro. Foi-lhe concedido, inclusive, um aposento imediato ao do rei e por ali saía todas as noites com ele e com o seu irmão⁵⁸. Este privilégio era, de igual modo, sinal do seu valimento político, do seu “caracter de Grande”, que muito afetou os restantes cortesãos, sobretudo, o aio⁵⁹. Odemira, sentindo-se já secundarizado no seu papel de tutor, mesmo antes do mercador estabelecer residência oficial no paço, tentou, por diversas vezes, expulsá-lo não tanto por questões morais, mas certamente, mais por razões de ordem política⁶⁰.

Ao consentirem que António se tornasse num dos oficiais da Casa do rei, tanto a rainha como o perceptor, não ignoravam as vantagens que daí podiam resultar, nomeadamente a possibilidade

⁵¹ *Historia de las Revoluciones de Portugal*, 327; *Vida d’ElRei D. Affonso VI*, 17

⁵² *Vida d’ElRei D. Affonso VI*, 16 e 18.

⁵³ *Catastrophe de Portugal*, 24-25.

⁵⁴ *Vida d’ElRei D. Affonso VI*, 24.

⁵⁵ *Catastrophe de Portugal*, 37. Porém, a *Vida d’ElRei*, 46, situa este episódio durante o governo pessoal do monarca, ou seja, depois de 1662, o que na prática implicaria que João Conti já não se encontrava na companhia do rei pois fora exilado para o Brasil. Isto só demonstra a variabilidade e a falta de credibilidade de alguns dos relatos que sobre um mesmo acontecimento – muitas vezes até omitido – dão-nos versões distintas, tornando difícil definir a veracidade histórica dos mesmos.

⁵⁶ *Historia de las Revoluciones de Portugal*, 329.

⁵⁷ *Histoire du déronnement d’Alfonse VI*, tomo I, 222-223.

⁵⁸ *Vida d’ElRei D. Affonso VI*, 24.

⁵⁹ *Anti-Catastrophe*, 12.

⁶⁰ *História de Portugal Restaurado*, tomo III, 191-192.

de poderem influenciar ou doutrinar o infante “rebelde”, não conseguindo, contudo, qualquer resultado⁶¹.

Se, por um lado, o ascendente do italiano crescia junto de D. Afonso VI, por outro, formavam-se parcialidades em torno quer do rei quer da rainha com vista a alterarem a ordem política instituída. Parece que, a partir de 1657, uma forte pressão política liderada por Conti tentou, efetivamente, derrubar o partido da regente e terminar com o seu governo.

Conscientes da instabilidade política criada pela influência do mercador, alguns oficiais da Casa Real, entre os quais, o duque de Cadaval, D. Nuno Álvares Pereira de Melo, opuseram-se vivamente à ascensão meteórica do favorito. Enquanto gentil-homem do rei e guarda-chaves da câmara régia, Cadaval era obrigado a conviver com António, presenciando as constantes « vaidades » e presunções do italiano face ao predomínio que este exercia sobre os restantes criados régios, denotando que já era senhor da sua própria rede clientelar⁶².

Não podemos olvidar, desta forma, a força que conquistou e que chegou a ter uma tal dimensão que a rainha-mãe se servia dele para convencer o filho a aceitar as escolhas que ela fazia para o governo mesmo quando não eram do agrado do rei, concedendo-lhe algumas regalias e privilégios. Vemo-lo assim, a partir de 1661, apesar da oposição latente entre ele e D. Francisco de Faro, a partilhar com o aio alguns dos assuntos mais importantes da monarquia e, logo após a morte de Odemira, a manter essa preponderância quando não havia mais nenhum rival direto em torno do príncipe⁶³. Diga-se ainda que, grande parte dos cortesãos acorria ao guarda-roupa de D. Afonso para comunicar e debater com o « favorito » questões diplomáticas, como as negociações em torno do casamento da infanta D. Catarina com Carlos II Stuart⁶⁴. Nessa ocasião, Conti, fora tratado como um verdadeiro ministro pelo conde de Sandwich, embaixador britânico que conduziria a nova rainha a Inglaterra⁶⁵. Pedro Vieira da Silva, secretário de Estado, chegou a dirigir cartas ao italiano quando pretendia dar a conhecer algo ao rei. É o que se constata na missiva que lhe escreve em 5 de maio de 1662 quando pede ao mercador que informe o príncipe sobre as “novas do Alentejo”⁶⁶.

Os benefícios do seu valimento não terminaram na influência política que exerceu. Lembremo-nos que a graça do rei equivalia, igualmente, a uma remuneração em mercês àqueles que prestavam serviços ao soberano. Nesta lógica distributiva, em 23 de março de 1660, António Conti obteve de D. Afonso VI os “rendimentos da passagem de barca de Escaroupim”, no total de 250.000 reais⁶⁷. No mesmo ano, recebe também do rei a comenda de São Salvador de Unhão, uma quinta em Oeiras e os rendimentos da capela de S. Luís de Pinhel, sendo concomitantemente investido com o hábito da Ordem de Cristo, distinção atribuída, em norma, a grandes fidalgos⁶⁸. Em 1662, no rol de pensões e gratificações pagas pelo tesouro da Casa de Bragança, encontramos o nome de António Conti com uma soma anual de 100.000 reais⁶⁹. Além disso, foi-lhe confiada a administração de um fundo financeiro importante, o “bolsinho particular del Rei que é uma consignação sem limite do dinheiro da Casa de Bragança que El Rei tomava para seus gastos secretos e despendia por mão do Conti sem mais conta que a sua palavra e a memória de El Rei para a confirmar”⁷⁰.

O seu irmão também não foi esquecido. João Conti, designado como clérigo *in minoribus*,

⁶¹ Vida d’ElRei D. Afonso VI, 17.

⁶² Eduardo Brazão (ed.), *D. Afonso VI*, 29.

⁶³ *Ibidem*.

⁶⁴ *História de Portugal Restaurado*, tomo III, 302.

⁶⁵ *Catastrophe de Portugal*, 56-57.

⁶⁶ Instituto de Arquivos Nacionais – Torre do Tombo (IANTT), *Manuscritos da Livraria*, lv. 167, fl. 202.

⁶⁷ *Catastrophe de Portugal*, 41.

⁶⁸ *Ibidem*; IANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, lv. 25, fls. 22v, 24v e 194v.

⁶⁹ Hipólito Raposo, *Dona Luísa de Gusmão. Duquesa e rainha (1613-1666)* (Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1947), 300.

⁷⁰ Eduardo Brazão (ed.), *D. Afonso VI*, 28 e passim.

foi tesoureiro da igreja de S. Miguel de Freixo de Espada-à-Cinta⁷¹, e a 28 de maio de 1661, recebeu o Arcediogo de Sobradelo na Colegiada de Guimarães, que ficou vagando por Francisco Tavares, tesoureiro da Junta dos Três Estados⁷².

A grande fidelidade de António ao rei - ou a sua ambição - terá estado na origem de algumas alterações ocorridas entre o italiano e a regente logo após a partida de D. Catarina para Inglaterra.

D. Luísa, em abril de 1662, concedeu casa ao secundogénito, D. Pedro, constituindo-a com homens da sua inteira confiança, todos eles descontentes com a figura que mais crédito tinha junto do jovem Afonso. Passando essa resolução pelo conhecimento de Conti, não tardou que o mesmo protestasse porque, entre eles, encontrava-se o padre António Vieira, nomeado confessor do infante. Não sabemos ao certo qual o motivo da grande animosidade entre o italiano e o jesuíta, mas segundo nos relata a *Vida d’ElRei D. Affonso VI*, António, encontrou-se com o marquês de Gouveia, mordomo-mor, para lhe indicar que não aprovava Vieira para o lugar de diretor da consciência de D. Pedro. Tentou o marquês persuadi-lo que era uma escolha acertada, o que provocou a retaliação do favorito com as seguintes palavras: “que se Antonio Vieira fosse confessor do infante, elle o havia de mandar em uma caravela para Angola”⁷³.

Perante a eminência do poder crescente do valido, o mordomo, fiel partidário da regente, juntamente com outros ministros, queixaram-se a D. Luísa da necessidade urgente de “separar dailharga d’el-rei” não só António, como também João Conti, João de Matos, Manuel Antunes e frei Bernardo Taveira.

Se, anteriormente, já existia um grupo de descontentes com a regência encabeçado por António, este acontecimento fomentaria o plano destinado a terminar com o governo da rainha-mãe, industriando o monarca que esta conspirava contra si para lhe retirar o trono e entregá-lo ao seu irmão.

A oposição de D. Afonso VI constituiu um grande perigo para D. Luísa e a tensão entre as duas fações era já bem patente em meados de 1662, não obstante os esforços da rainha para “apartalo desta gente indecente e dos maus vícios” fazendo com que ele assistisse às reuniões do Conselho de Estado e ao despacho das mercês⁷⁴.

Em abril desse ano, os homens que apoiavam D. Luísa - o duque de Cadaval, o marquês de Gouveia, o marquês de Marialva, o bispo de Targa, o conde de S. Lourenço, o conde de Soure, D. Rodrigo de Meneses, Garcia de Melo, Nicolau Monteiro e Pedro Vieira da Silva - decidiram prender e exilar Conti juntamente com os outros homens que acompanhavam quotidianamente o príncipe⁷⁵.

Esse projeto seria já anterior, segundo Correia de Lacerda, e resultou em a regente autorizar o António Conti a ocupar-se dos preparativos para a partida de D. Catarina de Bragança, rainha de Inglaterra, apenas para que ele não desconfiasse de qualquer conspiração que visasse afastá-lo⁷⁶.

Os receios, porém, não tardaram e o mercador raramente saía à rua a não ser em companhia do rei ou de qualquer um que lhe assegurasse proteção⁷⁷.

No seio dos conspiradores, as opiniões, contudo, divergiam quanto às ações a tomar. A rainha designara o conde de S. Lourenço e o conde de Pombeiro como os fidalgos que acompa-

⁷¹ IANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, lv. 24, fl. 156; lv. 36, fl. 84v.

⁷² *Ibidem*. Dado também atestado pela *Catastrophe de Portugal*, 41.

⁷³ *Vida d’ElRei D. Affonso VI*, 30.

⁷⁴ *Catastrophe de Portugal*, 40.

⁷⁵ *Ibidem*, 30-31.

⁷⁶ *Ibidem*, 56.

⁷⁷ *Ibidem*, 57.

nhariam o corregedor do crime da Corte, Duarte Vaz Porta⁷⁸, no mandato de ordem de prisão sobre António, que na altura se encontrava nos seus aposentos junto aos de D. Afonso VI. Parece, porém, que na véspera, os dois fidalgos recusaram-se a executar o pedido, ou porque teriam certa proximidade com os irmãos italianos ou por medo da cólera do rei⁷⁹, ou em então, em último caso, por respeito às prerrogativas reais. Sentida a rainha, entregou a diligência ao duque de Cadaval, a Luís de Melo, e a seu filho, Manuel de Melo⁸⁰.

Na manhã de sábado do dia 16 de junho de 1662, D. Luísa de Gusmão convocou o rei, que se encontrava nos aposentos maternos, para que se apresentasse na sala dos despachos, onde já estavam reunidos todos os tribunais e conselheiros de Estado.

António Conti, sentido o perigo, começa por se encerrar dentro do seu quarto, passando depois, de câmara em câmara, tentando chegar aos aposentos da rainha e dali à sala dos despachos⁸¹.

Atempadamente, Cadaval consegue interceptá-lo, com a ajuda de Luís de Melo. Depois de algumas discussões e ameaças do duque, Conti, com a promessa de não ser morto, entregou-se à guarda, e rendido, foi preso juntamente com o seu irmão, João de Matos, Bernardo Taveira e Baltasar Rodrigues de Matos. Manuel Antunes, um dos facinoras régios, entretanto, ausentara-se do paço com o rumor das prisões⁸².

Conduzidos até à ribeira das naus, à exceção de Baltasar, que fora perdoado do exílio e do frade Bernardo, que fugira, entraram no navio que os levou para o Estado do Brasil⁸³.

Ao tomar conhecimento, perante a severa admoestação do discurso proferido por Pedro Vieira da Silva, secretário de Estado, da notícia que António Conti tinha sido desterrado para o bem dos vassallos e do reino, D. Afonso VI, em pânico, ordenou aos presentes “que lhe fossem buscar o seu amigo”⁸⁴.

Importa agora avaliar, depois de analisadas as circunstâncias da relação que uniu o rei ao seu favorito, sob um ponto de vista político e antropológico, o âmbito dessa “amizade”, a partir da qual se formaram discursos variados que reforçaram as propostas historiográficas em torno dos hábitos transgressores e “exóticos” de D. Afonso VI⁸⁵.

Antes de mais, recorde-se, que foram os irmãos Conti responsáveis por satisfazer e incentivar os gostos mais excêntricos do rei, nomeadamente os sexuais, trazendo mulheres públicas ao seu leito que, segundo alguns relatos, sofriam as violências régias quando recusavam os convites e não cediam aos seus desejos. Ato que rapidamente se tornaram do conhecimento público para grande escândalo da Corte⁸⁶.

Foi, pois, precisamente, na sequência desses desmandos juvenis, que surgiu, pela primeira vez, a propaganda de que D. Afonso era «impotente», o que colocava publicamente em causa não só a sua virilidade e a sua capacidade genésica, como a figura de *pater familias* que o rei representava, enquanto cabeça da comunidade política. Fenómeno que viria a constituir-se como

⁷⁸ *Vida d'ElRei D. Affonso VI, 30*, ou Duarte Vaz D'Orta Osorio, segundo *Catastrophe de Portugal, 57*.

⁷⁹ Eduardo Brazão (ed.), *D. Afonso VI, 33*.

⁸⁰ *Catastrophe de Portugal, 57*.

⁸¹ *Ibidem, 57-59*; Eduardo Brazão (ed.), *D. Afonso VI, 33*; *Relation des troubles, 748-749*.

⁸² *Vida d'ElRei D. Affonso VI, 32*. No entanto, vemo-lo ser chamado pelo rei à sua câmara, logo que se noticia a prisão dos italianos, o qual comparece prontamente com Luís de Vasconcelos e Sousa. Certamente, não se terá afastado muito dos aposentos do rei nos quais prestava serviço enquanto reposteiro, *Catastrophe de Portugal, 65*.

⁸³ *Catastrophe de Portugal, 59-60*.

⁸⁴ *Vida d'ElRei D. Affonso VI, 32*; BNP, cód. 8611, fls. 156v-157. BNP, cód. 8611, fls. 156v-157. Veja-se este documento em anexo.

⁸⁵ Veja-se, em especial, sobre este assunto um trabalho recentemente por nós defendido, Entre a «impotência política» e a «impotência sexual». *As imagens da doença e transgressão no estudo do processo de dissolução matrimonial de D. Afonso VI, o Vitorioso (1643-1669)* (Diss. Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 3 vols., 2012).

⁸⁶ *Catastrophe de Portugal, 37*; *Historia de las Revoluciones de Portugal, 328-329*.

um foco de oposição contra a sua realeza⁸⁷.

Outras interpretações quiseram ver nessa disfunção, e mesmo na participação de outros homens nas suas demandas sexuais, uma transgressão da norma, ou seja, a sua pressuposta homossexualidade.

A ideia, no entanto, não é nova. Arlindo Camillo Monteiro, autor de *Amor Sáfico e Socrático: estudo médico-forense* foi, provavelmente, o primeiro a defender essa hipótese, baseando-se em alguns apontamentos presentes nas memórias do rei que, à luz dos seus estudos sobre a homossexualidade feminina e masculina na década de 20, podiam evidenciar relações desse cariz entre D. Afonso VI, António Conti, João Conti, João de Matos, frei Bernardo Taveira, Manuel Antunes e Baltasar Rodrigues de Matos, todos homens da sua Casa e por quem o rei nutria particular afeto, proporcionando-lhe os prazeres que ele tanto desejava⁸⁸. Argumentava ainda o autor que citamos que essas suspeitas eram do conhecimento de muitos dos vassalos, pois “os vícios d’El Rei davão muitos nos olhos”. Contudo, não refere fontes, o que nos faz pensar que essa ideia surgiu de interpretações e leituras meramente sugestivas ao investigador.

Este tópico foi sucintamente retomado por outros historiadores portugueses, entre os quais Oliveira Marques, no sétimo volume da *Nova História de Portugal*, no qual D. Afonso VI é retratado para além de incapaz, semiparalítico, inculto e impotente, como homossexual⁸⁹. Mas tal como Arlindo Monteiro, não são referidas bases documentais sólidas para esta afirmação.

Recentemente, Fernando Bruquetas de Castro em *Reis que amaram como Rainhas*, também refere, sem apresentar argumentos consistentes, que o *Vitorioso* foi propenso a relacionamentos promíscuos com homens, reiterando as compreensões que outros haviam feito sobre o mesmo assunto, acrescentando, em tom algo poético e bastante erótico, que o rei “inclinava-se para os arruajes, criados e moços da pior espécie e fama, além de escravos negros e mouros que iam passando individualmente em grupo pelas suas mãos, deixando no leito real aroma e máculas de exotismo e que devido à sua impotência, preferia o rei o contato dos rapazotes que se entregavam violentamente ao sexo”⁹⁰.

Uma equação parece ser semelhante a todos aqueles que defenderam a homossexualidade – ou bissexualidade – do rei: que a sua alegada impotência sexual, que o impossibilitava de ter cópula com mulheres, justificou, a longo prazo, o elevado apreço que o monarca começara a sentir pelo contacto com homens do povo e com quem teria relações sexuais.

Parece-nos ser um juízo de valor, para além de infundamentado, sem qualquer atestação documental e baseado em alguns anacronismos resultantes da imagem, atualmente concebida, dos comportamentos-padrão sexuais masculinos.

Porém, não raras vezes, diversos autores tenderam a transportar para épocas passadas valores, comportamentos e estratégias que pertencem aos nossos dias, esquecendo-se que, no século XVII, a vida em sociedade assentava em crenças e em padrões morais bem distintos dos atuais e, esquecendo também, que as pessoas do passado pensavam e sentiam de forma radicalmente diversa da nossa.

Uma parte deste estudo foi, pois motivado, por essa constatação e percepção, fundamental para nos aproximarmos do sistema cultural que vigorava em Época Moderna, e no qual, a dinâmica dos «afetos», constituía-se como noção base de um sentimento de coesão que os homens comungavam entre si e que não se restringia, somente, às relações entre os dois sexos opostos. Partindo desta premissa teórica, tentemos compreender quais os significados que os conceitos de amor e amizade - intrinseca-

⁸⁷ *Historia de las Revoluciones de Portugal*, 328-329; Ricardo Pinto, Entre a «impotência política» e a «impotência sexual», no prelo.

⁸⁸ Arlindo Camillo Monteiro, *Amor Sáfico e Socrático: estudo médico-forense* (Lisboa, Instituto de Medicina Legal, 1922), 159-160.

⁸⁹ *Nova História de Portugal*. Vol. VII. Da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil. Dir. de Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques Coord. de Avelino de Freitas de Meneses (Lisboa, Editorial Presença, 2001), 199.

⁹⁰ Fernando Bruquetas de Castro, *Reis que amaram como Rainhas* (Lisboa, Esfera dos Livros, 2010), 157-168.

mente ligados ao de valimento -, possuíam na linguagem política do Antigo Regime⁹¹.

As problemáticas dos afetos e das relações de amizade, como elementos inerentes aos códigos culturais das sociedades do Antigo Regime, possuíam sentidos e dimensões específicas. Pode-se dizer que, o amor e a amizade eram vistos como elementos essenciais para a construção de laços sociais e de formas de normatização da vida comunitária, possuindo uma dimensão social real e profundamente enraizada na vida quotidiana, algo que ultrapassava o nível do discurso racionalmente conduzido, estando no cerne da constituição da própria sociedade⁹².

Neste sentido, a possibilidade ou não de se ter acesso direto ao centro de poder e decisão e, a partir daqui, ascender-se socialmente, derivava, em larga medida, da qualidade das relações que cada aspirante mantinha com os Grandes, ou na melhor das instâncias, com o próprio soberano, pois ser íntimo do rei, numa sociedade em que o mérito por si só de nada valia, era, indiscutivelmente, um elemento decisivo para qualquer trajetória social de sucesso. Ser «favorito» ou «valido» seria, portanto, alguém que, através de lutas e disputas inerentes ao universo da Corte, conseguia atingir posições de destaque e ocupar a centralidade do afeto régio, monopolizando o seu amor, a sua amizade e a sua graça.

Ao contrário do que ocorre com a moderna oposição entre razão e emoção, o amor e os afetos, enquanto elementos determinantes da vida social do Antigo Regime, não se limitavam apenas à sexualidade ou à intimidade dos casais. Esse sentimento, para além de funcionar como um elemento de forte coesão social, tinha enormes responsabilidades na ordenação daquilo a que poderíamos denominar de «espaço público»⁹³. Assim, as relações sociais eram constituídas por laços, por assim dizer, «amorosos».

Com efeito, o carácter público dos gestos afetivos tinha sérias implicações políticas, dado que era condição *sine qua non* para se demonstrar socialmente que se habitava o coração do seu senhor, e nas experiências de valimento conhecidas durante o Antigo Regime, os favoritos tinham que conquistar primeiramente, antes da confiança, o afeto do rei.

No entanto, importa chamar a atenção que o termo «favorito» que, tal como demonstramos, foi utilizado para António Conti e para os restantes homens que acompanharam o rei nos seus divertimentos, expressava a ideia, segundo o *Dictionnaire de l'Academie Française*, que se tratava de uma pessoa que “tient le premier rang dans la faveur, dans les bonnes graces d'un Roy [...]”⁹⁴. Todavia, em sentido muitas vezes explicitamente negativo, na língua francesa, existia também a palavra *mignon*, utilizada para definir uma maneira específica de valimento, no caso, quase sempre, associada a conotações sexuais⁹⁵. É pertinente observar, por exemplo que, na França de Richelieu, tal como na monarquia hispânica de Olivares, evitava-se usar, na tratadística política oficial, expressões como *favorite ou mignon*, vistas como formas depreciativas de obtenção da graça régia.

Nesta perspetiva, e para o que aqui nos interessa, os irmãos Conti, inscrevem-se perfeitamente nestes fenómenos que descrevemos, enquanto processos complexos de disputa pelo monopólio da amizade e do amor régio, ápice da cadeia de sucessos necessários para a ascensão social e política.

O facto de os italianos terem sido, durante os tempos de juventude do monarca, pessoas próximas

⁹¹ Pedro Cardim, “«O Poder dos Afectos» – Ordem Amorosa e Dinâmica Política no Portugal do Antigo Regime” (Diss. Doutoramento, Universidade Nova de Lisboa, 2000).

⁹² Anthony Guiddens, *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas Sociedades Modernas*, Magda Lopes (trad.) (São Paulo, Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993) 3 e passim.

⁹³ Pedro Cardim, «O Poder dos Afectos», 6-7.

⁹⁴ Jean Baptiste Coignard, *Dictionnaire de l'Academie Française*, tomo I (Paris, 1694), 724. Tradução: “detém o primeiro lugar no favor, nas boas graças do Rei”.

⁹⁵ *Ibidem*. Neste sentido é importante mencionar o estudo de Ricardo Oliveira, já citado anteriormente, que atesta a importância desta discussão.

e influentes, abriram caminho para o seu valimento, o que, sob um ponto de vista sociológico dos afetos, conforme já apontamos, permitiu a génese de uma relação íntima entre o jovem D. Afonso, inseguro, aberto e débil a amizades, e alguém mais velho que, quando não era o próprio tutor responsável pela educação do príncipe, se configurava na pessoa com maior ascendente sobre a figura régia, tal como defende Vinícius Dantas no seu trabalho sobre Luís de Vasconcelos e Sousa. O caso do mercador é bastante paradigmático neste sentido e, frequentemente, parece corresponder ao rol de favoritos ou validos acusados de serem favorecidos mediante o fomentar dos prazeres sexuais e outros vícios dos seus senhores, o que os tornaria nos mais próximos. Aliás, vários também são os casos europeus demonstrativos do grande poder sexual que muitos homens exerceram sobre os seus reis⁹⁶.

Não pretendemos afirmar, com base no que fica escrito, que D. Afonso tivesse algum contacto ou relacionamento sexual com António Conti ou com outros dos seus companheiros, apesar de considerarmos que, a juventude, enquanto etapa da vida de certa ambiguidade sexual e híbrida, tivesse proporcionado um espaço para «outras experiências» e que nas sociedades modernas seriam altamente transgressoras⁹⁷. Pormenor aliciante e sugestivo para imaginar a possibilidade de uma amizade homoerótica entre o rei e os Conti reside ainda na constante desconfiança sobre as preferências sexuais daqueles que eram oriundos de Itália ou que por lá teriam passado de regresso a Portugal. Pelo menos, é a informação que se corrobora nos processos por pecado nefando de sodomia da Inquisição de Évora⁹⁸.

De acordo com os relatos coevos, subentende-se que o rei apenas partilhava com o seu «grupo» de homens as aventuras amorosas, não o seu leito. Além disso, diga-se, que são por demais conhecidas as suas paixões heterossexuais, como a sua esposa observaria no seu libelo em 1667⁹⁹. Mas isso não invalidava a possibilidade de um envolvimento mais íntimo com os oficiais e homens da sua Casa.

Saliente-se que tanto rapazes como mulheres – fossem eles de estratos mais baixos da população ou não – enquanto criados das grandes casas senhoriais e da própria Casa Real, achavam-se inscritos naquilo que se chama de “economia doméstica”, e nessa estrutura não seriam diferenciados sexualmente¹⁰⁰. Assim, e tendo em conta que era o *pater familias* o chefe dessa orgânica funcional, a sua *virtus* masculina ditava serem possíveis as relações que se desenrolavam entre um homem, enquanto adulto, amo ou mestre com mulheres e jovens rapazes, sejam eles criados, pupilos, ou escravos tal como a tradição pederástica em que os cidadãos podiam abertamente envolver-se em relações com os adolescentes livres de estatuto social e político inferior e que um dia seriam cidadãos da *pólis*. Alan Bray considera o fenómeno como o “dom do corpo do amigo”¹⁰¹. Aquele que fazia parte de uma casa dava o corpo, os bens e a própria vida se necessário, de acordo com o princípio da fidelidade incondicional¹⁰². Em contrapartida, poderiam eventualmente escapar à condição de origem e beneficiar de um estatuto de favor.

Para a maioria dos homens, as relações entre eles representavam uma forma corrente de sociabilidade. Integravam profundamente as estruturas sociais e formas de agregação que ajudavam a constituir a cultura masculina. Neste sentido, a sodomia, no conceito moderno do termo, não era um comportamento “desviante” de uma distinta minoria sexual, mas uma componente

⁹⁶ São significativos os casos europeus onde essas relações eram constantes: Piers Gaveston e Hugues Despenser foram amantes e favoritos de Eduardo II de Inglaterra (1284-1327). Henrique IV de Castela foi acusado de manter relações com mouros e outros senhores da sua Corte. Henrique III de França (1551-1589) foi caracterizado pelos seus contemporâneos por ser muito «efeminado», fazendo-se acompanhar pelos seus *mignons*, ou seja, os seus homens favoritos. Também Jaime I de Inglaterra (1566-1625) foi homem de paixões avassaladoras pelos seus preferidos, entre os quais de destaca, Georges de Villiers, o duque de Buckingham.

⁹⁷ Anthony Fletcher, *Gender, Sex and Subordination in England 1500-1800* (New Haven, London, Yale University Press, 1995), 133.

⁹⁸ Mário Paulo Martins Viana, *O Santo Ofício e Sexualidade na Inquisição de Évora de 1546 a 1699*, [s.l.], [s.e.], 1989), 21.

⁹⁹ “não sendo El-Rey desafeiçoado ao trato com mulheres antes constando que as tratava”, IANTT, *Armário Jesuítico*, lv. 22, fl. 1.

¹⁰⁰ Lisa Jardine, *Reading Shakespeare Historically* (London, New York, Routledge, 1996), 66.

¹⁰¹ Alan Bray, *The Friend* (Chicago, University of Chicago press, 2003), 40-41.

¹⁰² Nuno Gonçalo Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)* (Lisboa, I.N.-C.M., 1998); Bartolomé Yun Casalilla, “La aristocracia castellana en el seiscientos. Crisis, refeudalización u ofensiva política?”, in *Revista Internacional de Sociología* (45, fasc. 1 (Enero-Marzo 1987)), 77-104.

da experiência masculina com ramificações sociais alargadas, permeando a sociedade inteira. Além de afirmar uma identidade social viril, tinha um forte caráter coletivo e ajudava a criar e reforçar as hierarquias e surgia como um fator dinâmico na interação social e na coesão. Este comportamento parece ter sido um complemento dos intensos laços de afeto e obrigações entre os homens e tão característicos da sociabilidade masculina¹⁰³. Assim se entende não só a relação que D. Afonso VI manteve com os italianos e os restantes oficiais do seu serviço doméstico, como também com o próprio Luís de Vasconcelos e Sousa, 3º conde de Castelo Melhor e Henrique Henriques de Miranda, substituto de Conti como ministro dos seus prazeres.

Porém, esses laços eram muito vulneráveis a todo um conjunto de acusações. Na sua missão judicial de perseguição e de condenação de heresias, surge, frequentemente, no formulário burocrático do Santo Ofício, expressões como “tomou amizade com” ou “continuando na dita amizade”, relativamente a relações ou envolvimento que eram condenáveis e prejudiciais à moral e à ética católicas. Diga-se que muitas dessas expressões foram utilizadas na referência ao trato que D. Afonso VI manteve não só com os irmãos Conti e outros homens, mas também com várias «mulheres públicas» quase que, para transmitir o caráter ilícito e proibido dessas relações, mais “para fomentar o vício do que para ajudar à virtude [...] fundada em conveniência, ou em sensualidade”¹⁰⁴.

Mas na verdade, quem se entregava em demasia às «amizades» incorria no risco de se tornar num servidor dos seus servidores e, talvez por isso, D. Afonso VI tenha sido acusado frequentemente de «incapaz» para o governo do reino, não só durante a influência do mercador italiano e de outros favoritos, como também, pouco depois, sobre a égide do conde de Castelo Melhor. O rei surgia assim desacreditado na sua vontade e, sobretudo, na sua masculinidade, fatores que, só por si, transgrediam a norma e as rígidas barreiras sociais¹⁰⁵.

Em suma, as várias perspetivas cruzadas e expostas, resultantes de vários estudos referidos e que têm privilegiado diretamente o caráter e âmbito das relações informais, não-institucionais durante a Modernidade revelam, portanto, que a relação entre o rei e António Conti inscreve-se no *modus operandi* das estruturas políticas e sociais do Antigo Regime, em que vários indivíduos de setores não nobilitados da sociedade, tentavam obter a graça régia, não só pelo mérito ou outros serviços, mas, igualmente, através do poder dos «afetos», do poder de agir, de influenciar, de controlar os desejos e vontades do seu senhor, elementos que também eram componentes importantes para o processo de coesão social.

Contudo, como bem observou Nobert Elias, o clima de disputas e de conflitos pela privança e o favor do rei, tornavam o equilíbrio destas sociedades bastante instável e em permanente dissidência¹⁰⁶. Talvez por isso o exílio dos italianos tenha, efetivamente, alguns pontos de vista que devem ser mencionados.

A intimidade régia com criados que não pertenciam à fidalguia causou algum desagrado nos Grandes, pois os príncipes ilustres jamais podiam privar com homens de baixa condição social, relações que eram desprestigiantes tanto para monarquia brigantina como para aqueles que fizeram a Restauração de 1640. Por último, a existência de favoritos era perigosa para o Estado pois semeava a divisão entre nobres e influenciava o monarca de tal ordem que este não ouvia os conselhos dos seus vassallos.

¹⁰³ Jean-Pierre Gutton, *Domestiques et Serviteurs dans la France de l'Ancien Régime* (Paris, Aubier Montaigne, 1981), 17.

¹⁰⁴ Cf. *Vocabulário Português e Latino*, tomo I, p. 340.

¹⁰⁵ Cynthia B. Herrup, *A House in Gross Disorder, Sex, Law and the 2nd Earl of Castlehaven* (New York, Oxford University Press, 1999), 70.

¹⁰⁶ Nobert Elias, *A Sociedade de Corte* (Lisboa, Editorial Estampa, 1986), 108.

Como se pode verificar, Conti comportara-se como se fosse um valido no preciso momento em que, em França e na Monarquia Hispânica, o valimento estava a desaparecer da cena política, sobretudo desde a morte de Mazarino e de D. Luís de Haro, no ano de 1661. De facto podemos considerá-lo como o primeiro que, desde 1640, conseguiu aquilo que mais nenhum nobre haveria conseguido: a privança e o favor exclusivo do rei. Lugar que, de imediato, seria conquistado por Luís de Vasconcelos e Sousa. Mas isso já é outra história...

Anexos

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL (BNP)

COD. 8611

Fls. 156v-157

Glosa do desterro de D. António de Conti valido do Rey D. Affonso 6º

/Fol. 156v/Flores para que vos queixais

Deo vuestra tocania

Es ephimera del día

Por que a VM no solo durais

/Fol. 157/ bien se que no reporais sobi

En quan poco há que

De cuya altura cahi

Veo deis quexas lastimadas

Se quereis ser desdichadas

À prended flores de mi

Vao com humildes das

Ni Portuguez, ni espanhol

Vó me dos rayos del Sol

Adornado de sus Galas:

Ayer en regias salas

Qui deidad y tal tal Estói

Q en la tábua donde voi

Mi tumba quieren que sea

Por que en mi exemplo se vea

Lo que va de ayer a oy

Voto en la paz que en la Guerra

Tuve ayer bien singular

A ora soy en la mar

Un aborto de la tierra:

La justiça me destierra

Com razón, porque yo di cousa a su e nosso

Ya ansi fui otário de su poder con que vengo

A conocer que ayer [...] fuy

/Fol. 157v/ vime de mi Rey amado

Porque de mi fortuna morte ayer [...]

De corte y oy me perdi de contado:

Ayer del mundo embidiado

Ufano me vi mas oy

Tan outro del que fui voy

Por los vientos gemidores

Q ayer tuve resplendores

Oy sombra mia aun no sey.